



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 437/11)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Casa Verde para Centro de Educação Infantil Casa Verde – Walter Abrahão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação Infantil Casa Verde, localizado na Rua Brazelisa Alves de Carvalho nº 500, Distrito da Casa Verde, para Centro de Educação Infantil Casa Verde – Walter Abrahão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/rmb